



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 38, de 27 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre o procedimento de compras compartilhadas para laboratórios das unidades acadêmicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Professor José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, com fundamento na alínea "r" do Art. 25, do Estatuto desta Instituição,

Considerando a necessidade de promover os encaminhamentos necessários ao planejamento das demandas de materiais para laboratórios das Unidades Acadêmicas desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE o procedimento de compras compartilhadas, visando o planejamento conjunto de contratações de materiais de laboratório a serem utilizados em aulas práticas da graduação em face de demandas das Unidades Acadêmicas da UFC.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores adiante relacionados, como representantes das Unidades Acadêmicas, para compor a Comissão de Compras Compartilhadas objetivando a aquisição de Materiais de Laboratório, sob a presidência do primeiro nominado, visando atender as demandas das Unidades Acadêmicas da UFC acerca dos materiais pertencentes aos seguintes grupos: 1) reagentes e correlatos; 2) vidrarias e correlatos; 3) equipamentos para Laboratório; 4) instrumental cirúrgico e correlatos; 5) kits diagnósticos e correlatos; 6) materiais eletro-eletrônicos e 7) EPI's:

Nome	Siape	Status	Unidade
Profª. Regina Célia Monteiro de Paula	1165400	Titular	Centro de Ciências
Erika Lorena Pereira da Silva	3024109	Suplente	
Prof. Raphael Amaral da Câmara	1801585	Titular	Centro de Tecnologia
Carlos Yuri Vieira de Sousa	3081325	Suplente	
Raimundo Olímpio de Oliveira Leão	1165791	Titular	Centro de Ciências Agrárias
Deyse de Sousa Maia	2345656	Suplente	
Juliane Revoredo Aguiar Diógenes	1452490	Titular	Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem

Juliana Jamille Rodrigues Souza	2394140	Suplente	
Amanda Castro de Lima Viana	2282482	Titular	Faculdade de Medicina
Ana Kátia Barbosa Aguiar	2417884	Suplente	
Prof. Rivelino Martins Cavalcante	2342847	Titular	Instituto de Ciências do Mar - Labomar
Profª. Caroline Vieira Feitosa	1714851	Suplente	
Aline Costa Araújo	1580959	Titular	Campus de Sobral
Francisco Gultierrez Lima Souza	2187614	Suplente	
Profª. Aliny Abreu de Sousa Monteiro	3797520	Titular	Campus de Russas
Prof. Sérgio Xavier Barbosa Araújo	2885585	Suplente	
Abdul Hamid Matos Moreira	1162359	Titular	Campus de Quixadá
Prof. Wagner Guimarães Al-alam	2186999	Suplente	
Prof. Sandro Vagner de Lima	1794782	Titular	Campus de Crateús
Jefferson dos Santos Brito	3039537	Suplente	

Art. 3º. DESIGNAR os servidores Marcos Antônio Barbosa de Lima (Titular), Siape nº 1535565 e Matheus de Góes Resende (Suplente), Siape nº 1954333, para compor a Comissão, assessorando-a no que concerne aos aspectos formais do Termo de Referência, imprescindíveis à elaboração do Edital dos Pregões, nos moldes propostos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

Art. 4º. A Comissão de compras compartilhadas para aquisição de materiais de laboratório terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- I- Realizar levantamento de necessidades junto às unidades acadêmicas.
- II- Verificar a pertinência de padronização de itens.
- III- Definir a unidade acadêmica gerenciadora, que ficará responsável pela contratação compartilhada e designar a equipe responsável pela etapa preparatória da licitação.
- IV- Estabelecer cronograma e obrigações para as unidades participantes das compras compartilhadas.
- V- Incluir o planejamento das demandas para o exercício seguinte no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC.
- VI- Providenciar a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução do processo licitatório.

Art. 5º. Revogar as Portarias nº 18, de 24 de janeiro de 2019 e nº 2511, de 26 de junho de 2017.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 28/02/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1274207** e o código CRC **EDDA35F4**.

Referência: Processo nº 23067.009295/2020-62

SEI nº 1274207